PODER JUDICIÁRIO ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Data de referência: 30/04/2016

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

o, origeni ranolo	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO									
Denominação / Nível								OCUPADOS		
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT	POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
Cargos em Comi	ssão									
CJ-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(
CJ-03	175	5	0	0	0	0	0	5	2	187
CJ-02	6	0	0	0	0	0	0	0	1	7
CJ-1	4	0	0	0	0	0	0	0	1	5
Total cargos	185	5	0	0	0	0	0	5	4	199
Funções de Conf	fiança									
FC-06	74	1	0	0	0	0	0		0	75
FC-05	1.120	21	0	0	0	0	0		55	
FC-04	492	20		0	0	0	0		16	
FC-03	621	18	0	0	0	0	0		36	
FC-02	267	9	0	0	0	0	0		46	
FC-01	14	1	0	0	0	0	0		4	19
Total funções	2.588	70		0	0	0	0		157	2.815
TOTAL	2.773	75	0	0	0	0	0	5	161	3.014

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.